



REGULAMENTO PROMOÇÃO “LIMPEZA VIP LITORAL, UM TRATO NO SEU CARRO!”

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para que os participantes sejam contemplados pela presente Promoção, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- 1.1.1. Ser domiciliado na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim;
- 1.1.2. A participação na promoção é aberta somente para maiores de 18 anos;
- 1.1.3. Duração da promoção será de 09/08/2018 (quinta-feira) a 29/08/2018 (quarta-feira), podendo a rádio alterar o período;

2. DO PRÊMIO

2.1. A Promoção consiste em premiar 1 (um) ouvinte com: Higienização completa de veículo, contendo lavagem geral do veículo, limpeza do teto, bancos painel e carpetes e hidratação dos bancos, na empresa VipTec – Estética Automotiva, localizada Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, 47, ao lado da Toyota - Cachoeiro de Itapemirim.

2.2. Ganha o prêmio o ouvinte que estiver cadastrado corretamente conforme informado na mecânica da promoção (item 3);

2.3 **O vale-brinde deverá ser retirado na sede da rádio Litoral FM**, situada à Praça Hilda Calazans dos Santos, nº 04, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29303-275.

2.4 **É indispensável a entrega dos vales, bem como apresentação de documento com foto no estabelecimento listado** no item 2.1, no ato do consumo.

2.5 O ouvinte premiado fica sujeito a aguardar na fila para o procedimento, respeitando o fluxo de clientes que o estabelecimento recebe.

2.6. **O prêmio listado acima não poderá ser convertido em dinheiro e deverá ser consumido em sua totalidade, pois não há possibilidade de crédito na loja, em até 07 dias, a contar de sua entrega;**

2.6. O resultado de cada sorteio será divulgado ao vivo na programação da Rádio Litoral no dia 30/08/2018, podendo a rádio alterar o período caso necessário;

3. MECÂNICA

3.1. Para participar da referida promoção o participante deve acessar o site www.litoralfm.com.br, **ler e aceitar o regulamento** e clicar no banner da promoção “LIMPEZA VIP LITORAL, UM TRATO NO SEU CARRO!”. O participante será encaminhado para uma página de cadastro onde deverá completar os campos necessários com as informações corretas;

3.2. O cadastro também deverá constar o nome da pessoa que será ofertada com o prêmio referido da promoção;

3.3. Será realizado um sorteio aleatório entre todos os cadastros realizados que irá selecionar o grande ganhador;



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e não poderá ser substituído por moeda corrente. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;

4.2. A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;

4.3. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2018.